

## TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 492/2022

Pelo presente instrumento particular, o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, detentora do Contrato de Gestão nº 001/2020, inscrita no CNPJ sob nº 11.344.038/0017-65, com sede na Estrada da Riviera, nº 4782, Jardim Figueira Grande, São Paulo/SP, CEP: 04.916-000, neste ato representado pelo seu Presidente, o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, residente e domiciliado na cidade de Salvador/BA, adiante denominada **LOCATÁRIA** e, do outro lado, **ANDRADE MULTISERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 39.989.253/0001-75, com sede na Rua Verbo Divino, nº 2001, Conj. 305, Chácara Santo Antônio (Zona Sul), São Paulo, SP, CEP 04.719-002, representada, neste ato por seu sócio, o **Sr. Alan Lopes Resende**, nacionalidade brasileira, natural de Machacalis - MG, nascido em 02/01/1991, estado civil: casado sob regime comunhão parcial de bens, profissão empresário, portador do documento de identidade nº 16.883.623, expedido pelo SSP-MG, CPF nº 103.027.156-90, residente a Rua Vilar de figos 11, APTO 1414 Vila Nova das Belezas, CEP 05777-180, cidade São Paulo, Estado de SP, daqui por diante denominada simplesmente **LOCADORA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

### DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 26 de agosto de 2022, o Contrato em referência, tendo como objeto a locação de mobiliário administrativo hospitalar com manutenções preventivas e corretivas, em atendimento ao Hospital Municipal Guarapiranga em São Paulo/SP.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Fica acordado entre as partes a prorrogação da vigência do Contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 26 de agosto de 2024, e se encerrando em 25 de agosto de 2025.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular não mencionadas no Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo/SP, 07 de agosto de 2024.

Assinado eletronicamente por:

José Jorge Urpia

CPF: \*\*\*.126.815-\*\*

Data: 07/08/2024 09:54:22 -03:00



---

### INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Assinado eletronicamente por:

Alan Lopes Resende

CPF: \*\*\*.027.156-\*\*

Data: 07/08/2024 17:01:22 -03:00



---

### ANDRADE MULTISERVIÇOS EIRELI

#### TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:

EDMILSON GALDINO PEREIRA FILHO

CPF: \*\*\*.031.724-\*\*

Data: 07/08/2024 17:02:58 -03:00



Assinado eletronicamente por:

Simone da Silva de Araújo

CPF: \*\*\*.009.575-\*\*

Data: 08/08/2024 07:27:55 -03:00



**NOME:**

**CPF:**

**NOME:**

**CPF:**



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: DD3RP-27VYG-QR72V-ZKMKK

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ José Jorge Urpia (CPF \*\*\*.126.815-\*\*) em 07/08/2024 09:54 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.26.240.121	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	
eE1bEWdjQ0dqkS8wR8q7fRPvqHiJ204KZWNzWR0RpBs=	
SHA-256	

- ✓ Alan Lopes Resende (CPF \*\*\*.027.156-\*\*) em 07/08/2024 17:01 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.78.140.240	Não disponível
Autenticação	multiservicosandrade@gmail.com
Email verificado	
4k1omowcg69rmNt1VRbMeFZ8gKGS/WZcV7GjXb8ilbA=	
SHA-256	

✓ EDMILSON GALDINO PEREIRA FILHO (CPF **\*\*\*.031.724-\*\***) em 07/08/2024 17:02 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.78.140.240	Não disponível
Autenticação	edgaldino22@gmail.com
Email verificado	
mgN08TS5EQepFxn6+ELfqWTNqszHiUTREj+jXQCeXoY=	
SHA-256	

✓ Simone da Silva de Araújo (CPF **\*\*\*.009.575-\*\***) em 08/08/2024 07:27 - Assinado eletronicamente


Endereço IP	Geolocalização
200.247.99.234	Não disponível
Autenticação	simone.araujo@ints.org.br (Verificado)
Login	
qsZioghIcpEQszC1QeTVDAFTEN1uvdZkU4wZm3BrxAQ=	
SHA-256	



Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/DD3RP-27VYG-QR72V-ZKMKK>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

	<b>FORMULÁRIO</b>		
	<b>FORMALIZAÇÃO DE ADITIVO</b>	<b>CÓDIGO: FP.AQU.083</b>	<b>REVISÃO: 00 PÁGINA:1/1</b>

ELABORADO POR: Jéssica Lopes	UNIDADE: Hospital Municipal Guarapiranga
PRESTADOR: ANDRADE MULTISERVIÇOS EIRELI	CNPJ: 39.989.253/0001-75
OBJETO DO CONTRATO: Locação de mobiliário administrativo hospitalar com manutenções preventivas e corretivas.	
OBJETO DO ADITIVO: <input checked="" type="checkbox"/> Prazo <input type="checkbox"/> Escopo <input type="checkbox"/> Reajuste <input type="checkbox"/> Alteração de Cláusula <input type="checkbox"/> Termo de Cessão	
<p>Vimos, por meio deste, solicitar o 3º aditivo ao CTR 492/2022, firmado entre o PRESTADOR ANDRADE MULTISERVIÇOS EIRELI e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, para formalização, a partir de 26 de agosto de 2024 do seguinte:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses;</p> <p style="text-align: center;">São Paulo/SP, 06 de agosto de 2024</p>	
Elaborador (a):	Assinado eletronicamente por: Jéssica Silva Lopes Araújo CPF: ***.829.635-** Data: 06/08/2024 15:40:41 -03:00 
Diretor (a) da Unidade/Corporativo:	Assinado eletronicamente por: Simone da Silva de Araújo CPF: ***.009.575-** Data: 06/08/2024 15:51:42 -03:00 
Diretor (a) de Contratos (se aplicável):	
Área Técnica (se aplicável):	
Aprovador conforme tabela de alçada (se aplicável):	

Esse documento foi assinado por Jéssica Silva Lopes Araújo e Simone da Silva de Araújo. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validade/UNJA6-B33TX-QC26J-NXJF5>



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: UNJA6-B33TX-QC26J-NXJF5

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Jéssica Silva Lopes Araújo (CPF \*\*\*.829.635-\*\*) em 06/08/2024 15:40 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
190.15.109.82	Lat: -12,983296 Long: -38,453436 Precisão: 13553 (metros)
Autenticação	jessicaaraujo@ints.org.br (Verificado)
Login	
4zjKvQL2XFDyBhvjuDMjzQQs2/G0C/NmvicJUqvFSQU=	
SHA-256	

- ✓ Simone da Silva de Araújo (CPF \*\*\*.009.575-\*\*) em 06/08/2024 15:51 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.247.99.234	Não disponível
Autenticação	simone.araujo@ints.org.br (Verificado)
Login	
0CJeE0WzxDi5GN/IMlzSYcfypTp0+95AwNClyhmBcdQ=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/UNJA6-B33TX-QC26J-NXJF5>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ANDRADE MULTISERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 39.989.253/0001-75**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:09:28 do dia 30/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/01/2025.

Código de controle da certidão: **6C0A.1B86.1884.5B2D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 39.989.253/0001-75

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24071325254-36  
Data e hora da emissão 30/07/2024 11:10:05  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 0639865 - 2024

**CPF/CNPJ Raiz:** 39.989.253/

**Contribuinte:** ANDRADE MULTISERVICOS EIRELI

**Liberação:** 10/06/2024

**Validade:** 07/12/2024

**Tributos Abrangidos:** Imposto Sobre Serviços - ISS  
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento  
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA  
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE  
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)  
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

CCM 6.798.491-6- Início atv :02/12/2020 (R VERBO DIVINO, 2001 - CEP: 04719-002 )

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:13:39 horas do dia 30/07/2024 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** 9645676E

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 39.989.253/0001-75  
**Razão Social:** ANDRADE MULTISERVICOS LTDA  
**Endereço:** - RUA VERBO DIVINO - / JARDIM NAKAMURA / SAO PAULO / SP / 04942-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/07/2024 a 27/08/2024

**Certificação Número:** 2024072920465549722506

Informação obtida em 30/07/2024 11:12:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ANDRADE MULTISERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.989.253/0001-75

Certidão n°: 52359592/2024

Expedição: 30/07/2024, às 11:12:56

Validade: 26/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDRADE MULTISERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **39.989.253/0001-75**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.